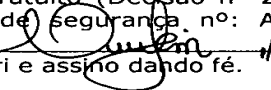
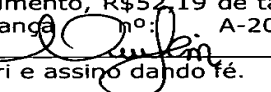


Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS		
BELÉM - PARÁ - BRASIL		
MATRÍCULA Nº	FICHA Nº	OFICIAL TITULAR
78.002	01	 28/12/2022
Apartamento nº 101 localizado no 1º pavimento, integrante do Edifício "FONTANA DI TREVI", situado na Travessa Dom Romualdo Coelho nº 922, entre as Ruas Bernal do Couto e Diogo Moia, bairro Umarizal, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de 6,0510% do domínio pleno do terreno, onde está construído o empreendimento; unidade essa com 369,91m² de área total, sendo 261,57m² de área privativa, sendo 28,22m de área privativa de garagem e 108,34m² de área comum; composto de: sala de estar social, sala íntima, sala de almoço, galeria, 02 suítes júnior (sendo atendidas por 01 banheiro), suíte master, suíte standart, closet, dormitório de serviço, 03 sacadas, lavabo, vestíbulo, despensa, cozinha, área de serviço e wc de serviço, com direito a 02 vagas de garagem nº 01 e nº 01-A. PROPRIETÁRIOS: CRISPO WILLIAM MENDES DA SILVA, brasileiro, engenheiro civil, casado com MARCIA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA, portador do CPF nº 043.684.102-97, residente e domiciliado nesta cidade. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 004/34883/21/80/0299/000/001-17 (IPTU/PMB). REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 301774 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital. Este imóvel passou a pertencer à circunscrição deste 1º Serviço de Registro de Imóveis, desde 30/05/2018, em conformidade com a Lei nº 8.367/2016. ÔNUS: NADA CONSTA. Em 28/12/2022 - Protocolo nº 168.387, de 19/12/2022. Ato gratuito (Decisão nº 2018.6.003474-8 da Corregedoria de Justiça da RMB). Selo de segurança nº: A-202212.531675-5761350000086403241615090. Eu  Fadia Dione Martins Nobre, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé. AV-1/78.002 - Em 28/12/2022 - Protocolo nº 168.387, de 19/12/2022 - ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA (JUSTIFICAÇÃO) - Procede-se esta averbação nos termos do art. 825, I do Código de Normas da Corregedoria para constar que a inclusão de bairro e inscrição imobiliária, indicada no ato da abertura da matrícula, foi feita de acordo com o Cadastro Imobiliário do Departamento de Tributos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Belém, digitalizados neste SRI para fins de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$348,75 (R\$287,01 de emolumento, R\$52,19 de taxa/FRJ, R\$8,70 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202212.1599354-4539951000050286084816021. Eu  Fadia Dione Martins Nobre, Escrevente Autorizado, conferi e assino dando fé. AV-2/78.002 - Em 28/12/2022 - Protocolo nº 168.387, de 19/12/2022 - INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO CIVIL - Procede-se esta averbação, nos termos do art. 904 do Código de Normas da Corregedoria, para constar a inclusão da qualificação civil dos proprietários deste imóvel, CRISPO WILLIAM MENDES DA SILVA, empresário, portador da CI nº 6.176.441-PC/PA e do CPF nº 043.684.102-97, e sua mulher, MARCIA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA, empresária, portadora da CI nº 4.979.630-PC/PA (4ª via) e do CPF nº 116.046.462-68, ambos brasileiros, casados desde 22/09/2000, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Travessa Dom Romualdo Coelho nº 922, Ap. 101, bairro Umarizal, conforme requerimento constante na escritura pública a seguir registrada, digitalizado neste SRI juntamente com os demais documentos apresentados, para todos os fins de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$348,75 (R\$287,01 de emolumento, R\$52,19 de taxa/FRJ,		

Continua no verso.

Código de segurança: 6c95-cc38-fb1e-4e0e-9375-ae6a-c9ca-f43f

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 24/06/2026 às 14:07

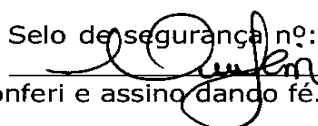
Valor da Certidão R\$ 67,36

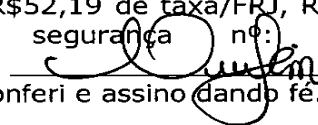
Protocolo: 318.488

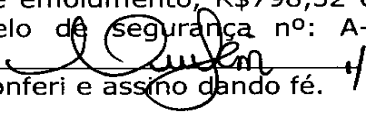
1º REGISTRO DE IMÓVEIS

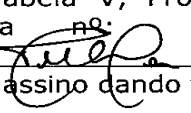
BELÉM - PARÁ - BRASIL

CNM: 065888.2.0078002-24

R\$8,70 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202212.1599351-15399510000099186084816021. Eu  Fadia Dione Martins Nobre, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-3/78.002 - Em 28/12/2022 - Protocolo nº 168.387, de 19/12/2022 - **PACTO ANTENUPCIAL** - Procede-se esta averbação nos termos do art. 244 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que, em 09/09/2015, foi registrada no 2º SRI, no Lº 3 (Registro Auxiliar) sob o nº **1332Q**, a escritura pública de pacto antenupcial do regime da **comunhão universal de bens** contratada pelo casal **CRISPO WILLIAM MENDES DA SILVA** e **MARCIA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA**, ficando desta forma o imóvel da presente matrícula sujeito ao regime de bens pactuado na referida escritura. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$348,75 (R\$287,01 de emolumento, R\$52,19 de taxa/FRJ, R\$8,70 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202212.1599352-25399510000010286084816021. Eu  Fadia Dione Martins Nobre, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

R-4/78.002 - Em 28/12/2022 - Protocolo nº 168.387, de 19/12/2022 - **PARTILHA DE BENS (INVENTÁRIO)** - Nos termos da Escritura Pública datada de 21/03/2022, lavrada às fls. 29/32 do Lº 219-E, do 4º Tabelionato de Notas - Cartório Conduru, desta cidade, de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de CRISPO WILLIAM MENDES DA SILVA, já qualificado, falecido "ab-intestato" em 17/04/2021, consta a partilha dos bens do "de-cujus", nos termos da qual foi o imóvel desta matrícula partilhado exclusivamente à viúva meeira: **MARCIA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA**, já qualificada. Advogados assistente: Luiz Fernando Guarácio da Luz, OAB/PA nº 3163 e Tiago Megale de Lima, OAB/PA nº 20.084. Avaliação do imóvel: valor base para o ITCMD: **R\$335.000,00** - valor fiscal (IPTU/2022): **R\$669.781,65**. O título, o laudo de avaliação da SEFA e demais documentos foram digitalizados neste 1º SRI juntamente com o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão *Causa Mortis*-ITCMD, no valor global de R\$31.246,00, DAE nº 192022730000362-4 (Doc. de Origem), para fins de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$5322,95 (R\$4.390,73 de emolumento, R\$798,32 de taxa/FRJ, R\$133,05 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202212.1599353-35399510000030286084816021. Eu  Fadia Dione Martins Nobre, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-5/78.002 - Em 16/10/2023 - Protocolo nº 175.153, de 09/10/2023 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede-se esta averbação para constar que nesta data foi registrada neste 1º Ofício de Imóveis, no Lº 3 (Registro Auxiliar) sob o nº **4088**, a Convenção de Condomínio do Edifício "**FONTANA DI TREVI**", do qual integra o imóvel desta matrícula, que fica sujeito às normas e obrigações constantes da referida convenção, para todos os fins de direito. Ato gratuito (Nota 11 da Tabela V, Provimento Conjunto nº 011/2022 - CJRMB/CJCI). Selo de segurança nº: A-202310.760825-52806700000080066324812260. Eu  Tayla Crystal Monteiro Silva, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva

em 24/06/2026 às 14:07

Valor da Certidão: R\$ 67,36

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular

CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

CNM: 065888.2.0078002-24

MATRÍCULA Nº

78.002

FICHA Nº

02

OFICIAL TITULAR
Cleomar
DATA 28/12/2022

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

78.002

FICHA Nº

02

R-6/78.002 - Em 02/04/2024 - Protocolo nº 178.488, de 28/02/2024 - **PERMUTA** - Pela Escritura Pública datada de 28/02/2024, lavrada às fls. 177/179v do Lº 0337, do 3º Ofício de Notas da Capital, desta cidade, a proprietária MARCIA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA, já qualificada, permutou o imóvel desta matrícula, pelos imóveis da Matrícula nº 62.917 deste 1º SRI e Matrícula nº 30.053 do 1º SRI de Ananindeua/PA, com: **MAURICIO AMANTÉA**, engenheiro mecânico, portador da CI nº 19568850-SSP/SP e do CPF nº 078.478.938-00, e sua mulher, **KATIA PRISCILA ALVES AMANTÉA**, engenheira de segurança do trabalho, portadora da CI nº 3775319-PC/PA e do CPF nº 731.394.402-00, ambos brasileiros, casados desde 06/09/2017, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida João Balbi nº 97, Ap. 2001, Ed. L'orchidée, bairro Nazaré, estimados os imóveis, pelos permutantes, para efeitos fiscais, em **R\$670.000,00**; obrigando-se as partes contratantes e contratadas pelo cumprimento de todas as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constantes e expressas na presente escritura, que ficam fazendo parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritos, para todos os fins de direito. Foi digitalizado neste 1º SRI juntamente com a escritura e demais documentos apresentados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$15.185,02, (bases de cálculo: IPTU e ITBI R\$759.251,08). Valor do emolumento e selo - total pago: R\$10134,15 (R\$8.028,78 de emolumentos, dos quais R\$1.459,78 de taxa/FRJ, R\$243,30 de taxa/FRC, 401,44 de ISSQN e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202404.2834057-75043820000055105145713130. Eu *Cleomar Carneiro de Moura* e *Haryane Lima de Souza*, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

R-7/78.002 - Em 13/08/2024 - Protocolo nº 181.935, de 23/07/2024 - **VENDA E COMPRA** - Pelo Contrato Particular nº 1.4444.2350460-9, celebrado no âmbito do SFH, datado de 16/07/2024, com caráter de escritura pública, os proprietários MAURICIO AMANTÉA e sua mulher KATIA PRISCILA ALVES AMANTÉA, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula aos compradores adquirentes: **DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA WERNECK**, médico, portador da CI nº 8201-CRM/PA e do CPF nº 044.559.766-63, e sua mulher, **AMANDA CERES VASCONCELOS WERNECK**, psicóloga, portadora da CI nº 3794500-SSP/PA e do CPF nº 784.118.582-00, ambos brasileiros, casados desde 16/03/2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Comandante Brás de Aguiar nº 919, Ap. 2000, bairro Nazaré; pelo preço de **R\$1.330.000,00**, pago da seguinte forma: R\$556.000,00, com recursos próprios e o restante de R\$774.000,00 pago mediante financiamento, com alienação fiduciária a seguir registrada. Foi digitalizado neste 1º SRI juntamente com o contrato e demais documentos apresentados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$18.860,00, (bases de cálculo: ITBI R\$1.330.000,00 e IPTU/2024 R\$759.251,08). Valor do emolumento e selo - total pago: R\$7811,15 (R\$6.188,24 de emolumento, dos quais R\$1.125,13 de taxa/FRJ, R\$187,52 de taxa/FRC, 309,41 de ISSQN e R\$0,85 de selo); (Desconto 50%, conforme nota 225.1 da Tabela III, da Lei Estadual nº 10.257/2023). Selo de segurança nº: A-202408.3220207-70202230000015379052217170. Eu *Camila Alves da Silva*, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

Continua no verso.

Código de segurança: 6c95-cc38-fb1e-4e0e-9375-ae6a-c9ca-f43f

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 24/06/2026 às 14:07

Valor da Certidão R\$ 67,36

Protocolo: 318.488

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

CNM: 065888.2.0078002-24

R-8/78.002 - Em 13/08/2024 - Protocolo nº 181.935, de 23/07/2024 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato anterior e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, os proprietários já nomeados e qualificados, como devedores fiduciários, transferiram a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, empresa pública com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$774.000,00**, concedido aos devedores fiduciários para a aquisição deste imóvel, a ser pago no prazo de 410 meses, em parcelas mensais e sucessivas; à taxa anual de juros de 9.5598% (nominal) e 9.9900% (efetiva), e reduzida de 9.4681% (nominal) e 9.8900% (efetiva), e taxa mensal de juros de 0.7966% (nominal e efetiva), e reduzida de 0.7890% (nominal e efetiva), conforme condições constantes do item B9 do contrato; sendo que por força deste registro a credora fiduciária se tornou titular da propriedade em caráter fiduciário, sob condição resolutiva, detendo a posse indireta, e os devedores fiduciários detentores do direito de aquisição, sob condição suspensiva, detendo a posse direta; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$1.285.000,00 e prazo de carência para expedição de intimação previsto no art. 26, § 2º da citada lei, de 15 dias, conforme Cláusula 15ª do contrato; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$5067,50 (R\$4.014,39 de emolumento, dos quais R\$729,89 de taxa/FRJ, R\$121,65 de taxa/FRC, 200,72 de ISSQN e R\$0,85 de selo); (Desconto 50%, conforme nota 225.1 da Tabela III, da Lei Estadual nº 10.257/2023). Selo de segurança nº: A-202408.3220208-80202230000035379052217170. Eu Camila Alves da Silva Camila Alves da Silva, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-9/78.002 - Em 13/08/2024 - Protocolo nº 181.935, de 23/07/2024 - **EMIÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.2350460-9, série 0724, datada de 16/07/2024, tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, devidamente representada. Ato gratuito (Nota 229.5 da Tabela III, da Lei Estadual nº 10.257 de 11/12/2023). Selo de segurança nº: A-202408.1227166-66172210000023999052217170. Eu Camila Alves da Silva Camila A. da Silva, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-10/78.002 - Em 19/06/2026 - Protocolo nº 198.719, de 08/06/2026 - **INCLUSÃO DE CEP** - Procede-se esta averbação, nos termos do art. 440-AV, parágrafo único do Código Nacional de Normas, para constar que o CEP do imóvel da presente matrícula é **66.055-190**, conforme o Cadastro Imobiliário da SEFIN/PMB (IPTU), digitalizado neste SRI para todos os fins de direito. Ato gratuito (Nota 229.3 da Tabela III, da Lei Estadual nº 10.257/2023). Selo de segurança nº: A-202606.2229031-1309222000005597636272150. Eu Izabelle Gonçalves de Lima Izabelle Gonçalves de Lima, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-11/78.002 - Em 19/06/2026 - Protocolo nº 198.719, de 08/06/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento datado de 26/03/2026, digitalizado neste 1º SRI para os devidos fins de direito, a CAIXA

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

Continua na ficha 03

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva

em 24/06/2026 às 14:07

Valor da Certidão: R\$ 67,36

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA

OFICIAL TITULAR : CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA	FICHA	DATA	CNM
78.002	03	28/12/2022	065888.2.0078002-24

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada e devidamente representada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário registrado nesta matrícula sob os atos nºs R-7/78.002 e R-8/78.002, em 13/08/2024, após a regular intimação dos devedores DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA WERNECK e sua mulher AMANDA CERES VASCONCELOS WERNECK, já qualificados sem que estes tenham purgado a mora no prazo legal, conforme processo prenotado sob o nº **193.218**, requereu para si a consolidação da propriedade deste imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97; **ficando a credora com a obrigação legal de promover, no prazo de 60 dias, os leilões de que trata o artigo 27, § 1º e §2º da referida lei.** Foi digitalizado neste 1º SRI juntamente com o requerimento e demais documentos apresentados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, conforme DAM nº 43.0.876201-3 no valor de R\$26.332,16, (bases de cálculo: ITBI R\$1.316.608,00 e IPTU/2026 R\$832.588,54). Valor do emolumento e selo - total pago: R\$8368,65 (R\$6.629,94 de emolumentos, dos quais R\$1.205,45 de taxa/FRJ, R\$200,91 de taxa/FRC, R\$331,50 de ISSQN e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202606.5450749-9470545000003824636272150. Eu Izabelle Gonçalves de Lima, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-12/78.002 - Em 19/06/2026 - Protocolo nº 198.719, de 08/06/2026 - **CANCELAMENTO DE CCI** - Procede-se esta averbação para constar que, em razão da consolidação de propriedade e da declaração feita pela credora no mesmo Instrumento Particular averbado sob o ato anterior, considera-se resgatada a dívida representada pela Cédula de Crédito Imobiliário, averbada sob o nº AV-9/78.002, nos termos do art. 24 da Lei nº 10.931/2004. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$435,47 (R\$344,35 de emolumentos, dos quais R\$62,61 de taxa/FRJ, R\$10,44 de taxa/FRC, R\$17,22 de ISSQN e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202606.5450750-0570545000004824636272150. Eu Izabelle Gonçalves de Lima, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. - **Certifico finalmente, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei nº 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.** O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança

Código de segurança: 6c95-cc38-fb1e-4e0e-9375-ae6a-c9ca-f43f

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 24/06/2026 às 14:07

Valor da Certidão R\$ 67,36

Protocolo: 318.488



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3642416 - SÉRIE: A - SELADO EM: 24/06/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 6142463000001635736272150

QTD	DATA	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1		63.30	9.50	1.58

MATRÍCULA 78.002

FICHA 03

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5WCTA-E9Z9W-DFLE3-JTNZQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Darla Sousa da Silva (CPF 614.698.742-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5WCTA-E9Z9W-DFLE3-JTNZQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>